



**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE  
Conselho Administrativo - CA

## **RESOLUÇÃO CA nº 31/2021**

**Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2022.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2022:

- I - mês de Março: dia 16;
- II - mês de Junho: dia 15;
- III - mês de Setembro: dia 21;
- IV - mês de Novembro: dia 9.

**Parágrafo único.** As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de novembro de 2021.

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Publicado na FEBE em:</b>     |
| 10 / 11 / 2021                   |
| <i>Rosanna Lischer</i>           |
| <b>Secretaria da Presidência</b> |

*Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz*  
Presidente